



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**  
Conselho Diretor

**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA/FJZB**

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, na sala de reuniões do Gabinete da Fundação Jardim Zoológico de Brasília/FJZB, localizado nas dependências de sua sede, realizou-se a Vigésima Quarta Sessão Ordinária do Conselho Diretor, com os representantes: Eleutéria Guerra Pacheco Mendes – Diretora Presidente, Alberto Gomes de Brito - Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP, Ana Raquel Gomes Faria – Superintendente de Conservação e Pesquisa/SUCOP, Naiara Soares Feitosa Aguiar – Procuradora Jurídica/PROJUR (Participante convidado) e Antônio Elvidio Figueiredo – Superintendente Administrativo e Financeiro/SUAFI. A Diretora Presidente comunicou a ausência do Diretor adjunto – José Carlos Lopes de Oliveira, devido o mesmo está participando de reunião externa e da Presidente da Associação dos Servidores do Zoológico – ASSPOLO – Miriam das Graças Damasceno. A seguir deu início à reunião apresentando os processos que foram analisados pela equipe, são eles: **SEI nº 0196.00000584/2019 – 09** - Trata-se o processo de fato informado no relatório do o(a) servidor(a), Natal Regino lotado(a) no(a) Gerência de Operações, para executar as tarefas de plantonista no dia 12 de maio de 2019 (domingo), referente ao grupo de Primatas de vida livre que tem frequentado o Parque cada vez com mais frequência e em maior número. Cito que houve relato do plantonista e resposta da Superintendente de Conservação e Pesquisa/SUCOP, conforme se segue: **PLANTONISTA:** Não obstante a inexistência de ocorrências, informo que foi constatado a presença de aproximadamente 30 macacos nas proximidades do lago do “pirarucu”, os quais estavam sendo alimentados por frequentadores diversos. Atitudes estas que poderão causar danos físicos aos usuários pelos primatas, uma vez que os animais apresentavam certas agressividades. **SUCOP:** Sabe-se anos a existência de primatas de vida livre que frequentam o Zoológico de Brasília. Concordamos com o fato do risco em relação aos visitantes, no entanto, há placas bem evidentes nos locais mais próximos aos lagos, solicitando que os visitantes não alimentem os animais; talvez, uma solicitação de intensificação de vigilância nesses locais possa ajudar a contornar o problema. **PLANTONISTA:** Sugere este Plantonista que esta Fundação forneça alimentação aos macacos nos seus ambientes naturais e/ou em local não frequentado pelo público do Parque, afim de evitar qualquer transtorno ou mesmo acidentes. **SUCOP:** Até o ano de 2014, os primatas de vida livre eram alimentados em uma manilha existente próximo ao lago. Alimentação era fornecida diariamente e em grande quantidade. Desde 2015 o setor técnico optou por interromper a alimentação, uma vez que, a quantidade de macacos só aumentava pela grande disponibilidade de alimentos interferindo na existência de outras espécies mais sensíveis de primatas, como os bugios. Durante os anos de 2016 e 2017 a Universidade de Brasília acompanhou o grupo para avaliação sanitária e comportamental. Não há indícios de aumento da população de macacos neste momento. O fato dos primatas chegarem até o Zoológico é atribuído especialmente: 1. ao oferecimento de alimentos pelo público - fato que não vai acabar com o fornecimento diário de alimentos pela FJZB; 2. à disponibilidade de alimentos em lixeiras - por algumas vezes observou-se a presença de primatas revirando as lixeiras da FJZB; sendo assim, considerando que este é um fato que envolve diversos setores da FJZB, foi sugerido que o processo fosse analisado pela SUAFI, SUEUP e após toda análise, **foi reprovado** a manifestação do relatório do Plantonista por se tratar de animais de vida silvestre, bem como pela inexistência de amparo legal para esse fim. **SEI nº 00196-00002582/2018-65 - 1** - O processo iniciou-se pelo Gabinete e Superintendência de Educação e Uso Público (SUEUP), mais especificamente pela Diretoria de Museologia, porque trata-se de um processo de incorporação de animal taxidermizado ao acervo; 2. A SUCOP participou da iniciativa em relação ao termo de cooperação porque, em um entendimento do Gabinete e da SUEUP, o taxidermista, à época, ficou sob a supervisão desta Superintendência e lotado no Hospital Veterinário; 3.

Apesar de reunir com a Universidade de Brasília para tentar avançar no termo de cooperação, não houve, por parte da própria Universidade, nenhum interesse em prosseguir com o termo ou conversar a respeito de adequações no mesmo; 4. A única documentação relativa ao animal, de responsabilidade da SUCOP, foi anexada ao processo - atestado de óbito 13752586 . Sendo assim, a SUCOP manifestou não ter interesse em formalizar um termo de cooperação com a UnB diretamente para procedimentos de taxidermia ou osteomontagem e que, neste momento, estaria mais direcionados às parcerias com as Universidades Católica e UniCEUB. Esta última, inclusive, aceitou auxiliar no procedimento de osteomontagem da girafa. Entendeu que as atividades de taxidermia/osteomontagem são de responsabilidade da Diretoria de Museologia, por tratar-se de patrimônio pertencente do Museu e que, apesar de ajudar no processo, a UnB já demonstrou a esta SUCOP total desinteresse em realizar qualquer tipo de parceria com a FJZB. Caso a SUEUP/DIMUS entenda que ainda vale a pena a tentativa de restabelecer contato com a Universidade, a SUCOP informou a disponibilidade de informar o e-mail do professor para o prosseguimento das tratativas. Diante do exposto, a SUCOP, sugeriu que o presente processo seja acompanhado pela SUEUP/DIMUS. Conforme despacho nº 23176366 **o processo foi aprovado** por unanimidade pelo Conselho Diretor na reunião realizada no dia 07/08/2019, onde o conselho posicionou-se pelo envio a SUEUP para análise com posterior encaminhamento para Procuradoria Jurídica/PROJUR. **SEI nº 00196-0000964/2019-35** - Trata o presente de solicitação para capacitação sobre animais peçonhentos, efetuada pela Empresa BRASFORT, conforme documento SEI 25296948. Convém salientar que tal solicitação não se enquadra em nenhuma das modalidades de Projetos oferecidos pela FJZB, não sendo portanto considerado pela IN 110, que estabelece as normas e valores de acesso do público visitante à Fundação Jardim Zoológico de Brasília. Assim sendo, o Superintendente de Educação e Uso Público, sugeriu que o processo fosse encaminhado ao Conselho Diretor, dado que o Artigo 13 da referida IN estabelece que os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelo dito Conselho da Fundação Jardim Zoológico de Brasília. Em atenção ao despacho do Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP, conforme despacho nº 25534423 , analisado na reunião do Conselho Diretor, datado em 07/08/2019, **o processo foi aprovado** porém, com encaminhamento à SUEUP, para providências das seguintes especificações: 1 - Especificar a estimativa de participantes no curso para saber a capacidade no auditório desta FJZB; 2 - Especificar a fundamentação jurídica da solicitação. **SEI nº 00196-00000073/2016** - Cuidam os autos de Grupo de Trabalho – GT, instaurado através da Instrução nº 44, de 23 de junho de 2016, 19620740 , (fl. 09 do processo físico), para, em cumprimento a Decisão nº 118/2016 do Plenário do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), de 26 de janeiro de 2016, publicado no DODF nº 24, de 04 de fevereiro de 2016, 19620740 , no prazo de 60 dias, elaborar indicadores de qualidade ambientais vinculadas as competências da Fundação Jardim Zoológico de Brasília – FJZB. Cito que após análise na reunião do Conselho Diretor realizada no dia 07/08/2019 e apreciação pelos membros, o despacho da SUCOP/DPE nº 21935379 , **o processo foi aprovado** pelo conselho, porém, que o mesmo fosse encaminhado para análise pela Assessoria de Planejamento- ASPLAN, desta FJZB. **SEI nº 0196-000028/2018** - Cuida-se de processo autuado com vistas a tratar da elaboração, aprovação, ratificação e publicação do novo Estatuto da Fundação Jardim Zoológico de Brasília-FJZB ( fls. 28 5473461 ). Sob este prisma cabe salientar que incumbe ao Conselho Diretor deste Ente Fundacional a elaboração do estatuto e suas alterações, consoante Dois depreende-se da disposição contida no artigo 11, inciso I, da Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009 (Regimento Interno da FJZB)18455241. **O processo foi aprovado** pelos membros após as devidas apreciações, alterações e correções, com posterior encaminhamento para aprovação no Conselho Deliberativo desta FJZB. **SEI nº 00480-00001293/2019-97** - Faço referência ao Despacho SEMA/GAB ( 25474796 ) relacionado, ao Ofício SEI-GDF Nº 651/2019 - CGDF/SUBCI ( 24920324 ) de 08 de julho de 2019, e cópia do Relatório de Inspeção nº 04/2019 – DIESP/COICA/SUBCI/CGDF, ( 24916099 ) referente aos exames realizados sobre os atos e fatos dos gestores da Fundação Jardim Zoológico de Brasília – FJZB, referente ao exercício de 2017. Após apreciação pelo Conselho Diretor na reunião do dia 07/08/2019, **o processo foi aprovado** pelos membros, sugerindo que o Gabinete/FJZB encaminhasse os autos às superintendências - SUAFI/SUCOP e SUEUP, para fins de análise e manifestação. Após deliberação dos processos, a Diretora Presidente passou a palavra para o Superintendente Administrativo e Financeiro/SUAFI que comunicou sobre a instalação de um caixa Eletrônico do BRB – Banco de Brasília nas dependências do parque, próximo ao Gabinete desta FJZB, a fim de atender os servidores e colaboradores desta FJZB. Ato contínuo ressaltou sobre a instrução de 03 processos de dívidas tributárias com impacto, tendo a FJZB como inadimplente, a fim de que seja

realizados os pagamentos ou se faça um acordo de parcelamento. Aproveitou para comunicar sobre o processo que estabelece as normas sobre a concessão, aplicação e comprovação de Suprimento de Fundos no âmbito da FJZB, com intuito de atender a despesas eventuais, inclusive em viagens e com serviços especiais, que exijam pronto pagamento de bilhetes de passagens e diárias aos servidores. A seguir o Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP pediu a palavra e comunicou que abrirá um processo Matriz para abertura e revitalização das atividades fins de sua superintendência. A Superintendente de Conservação e Pesquisa/ SUCOP, aproveitou para fazer alguns comunicados: 1. Abertura de processo para o adicional de insalubridade aos supervisores de manejo iniciado pela Empresa vencedora do certame licitatório – Interativa. Ressaltou que a nova empresa fez uma avaliação positiva dentro da formalização dos contratos e dos termos aditivos. 2. Ato contínuo comunicou que foi selecionada para realizar, pela Escola de Governo do Distrito Federal (EGOV), o curso da Língua Brasileira de Sinais (Libras), com duração de 60 horas, todas as segundas e quartas feiras de 08 as 11 horas, com a durabilidade de 3(três) meses. Expôs que frente a atual demanda dos projetos educacionais, o aprendizado ampliaria o atendimento técnico ao público. Informou, ainda, que verificaria a possibilidade de transferir a vaga para a Assessora de Pesquisa e Conservação – Natália Guimarães, que também se candidatou mas não foi selecionada. Todos concordaram com a participação. 3. Outro assunto levantado pela Superintendente foi a elaboração da Proposta do Acordo de Cooperação Técnica com o Zoológico de Cali, na Colômbia. Informou que a Agência Brasileira de Cooperação aprovou a proposta e que submeteu à Agência Colombiana de Cooperação e Zoológico de Cali para aprovação. Se aprovada, a delegação para a elaboração da proposta deverá ir no início de Setembro. 4. Foi também apresentado o Congresso da Associação Mundial de Zoológicos (WAZA) que será em Buenos Aires, no início de Novembro. A Superintendente informou que, por conta própria, se inscreveu no pré-congresso – CPSG (Congresso do Grupo de Planejamento para Conservação da IUCN) e que gostaria de aproveitar a ida a Buenos Aires para participar do Congresso da WAZA. Ficou acertado de que seria aberto um processo no SEI para avaliação se haveria recursos disponíveis para a participação. Após os esclarecimentos, a Diretora Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão, da qual, para constar, eu, Ana Maria de Carvalho Leite, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e por mim.

**ELEUTÉRIA GUERRA PACHECO MENDES**

Diretora Presidente/FJZB

**ANA RAQUEL GOMES FARIA**

Superintendente de Conservação e Pesquisa/SUCOP

**ANTONIO ELVÍDO FIGUEREDO**

Superintendente Administrativo e Financeiro/SUAFI

**ALBERTO GOMES DE BRITO**

Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP

**NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR**

Chefe da Procuradoria Jurídica/PROJUR

**ANA MARIA DE CARVALHO LEITE**

Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados/FJZB



**Superintendente Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 20/08/2019, às 16:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR - Matr.0273615-2, Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 20/08/2019, às 18:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA DE CARVALHO LEITE - Matr.0039016-X, Secretário(a) Executivo(a) dos Órgãos Colegiados**, em 21/08/2019, às 09:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO GOMES DE BRITO - Matr.0392481-5, Superintendente de Educação e Uso Público**, em 21/08/2019, às 09:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES - Matr.0273484-2, Diretor(a)-Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília**, em 21/08/2019, às 10:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=26790448)  
verificador= **26790448** código CRC= **5244B1B2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida das Nações, Via L 4 Sul, s/n - Bairro Candangolândia - CEP 70610-100 - DF

3445-7004